



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 79, de 19 de março de 2021

Altera o [Decreto nº 19/2021](#), que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 01/2021, de 18 de março de 2021, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER,

### DECRETA:

**Art. 1º** – O [Decreto nº 19, de 22 de janeiro de 2021](#), que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

III – ...

...

c) Fabiana Trento de Oliveira, indicado pelo Gabinete do Prefeito; Suplente: Marcio Antonio Borges;

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO